



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 676/2021 do Gabinete do Prefeito de Maceió e das informações contidas no Processo Administrativo 0928003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CEDIDA pelo período de 02 (anos)** a Sra. **SHEILA ERIKA FERRO RAMALHO NOBRE**, inscrita no CPF nº 007.944.264-17, ocupante do cargo de **Assistente Social** pertencente aos quadros da Administração Pública Direta do Município de Campo Alegre.

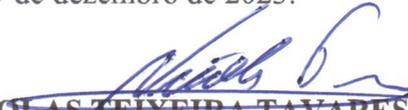
Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do ente cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/03/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, 19 de dezembro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento